



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 16/545.561-6              | J163403764103                        | 05/09/2016 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 610.417.186-91                   | JUNE PEREIRA TAVARES |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12



**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA"**  
**CNPJ: 06.067.665/0001-07 NIRE: 312.0672412-3**

**JADERSON PEREIRA TAVARES**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua da Carioca nº 2005 – Condomínio Reserva do Vale na Rua RV Seis nº 900, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-151, portador da cédula de identidade de nº M-1.623.500, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 039.951.168-76, filho de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascido aos 20.10.1962 em Uberlândia-MG;

**JANDER PEREIRA TAVARES**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida João Pinheiro, nº 320 – Apartamento 602, Bairro Centro, CEP 38400-124, portador da cédula de identidade de nº M-3.843.964, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 564.974.746-68, filho de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascido aos 23.12.1966 em Uberlândia-MG;

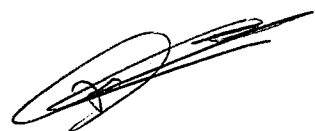
**JANDSON PEREIRA TAVARES**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Teixeira Santana nº 19, Apartamento nº 700, bairro Centro, CEP 38.400-196, portador da cédula de identidade de nº 12.783.164, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CNPF sob o nº 425.351.666-15, filho de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascido aos 10.10.1961 em Uberlândia-MG;

**JANDSON PEREIRA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Carajas nº 720 – Apartamento 702, bairro Tabajaras, CEP 38400-076, portador da cédula de identidade de nº MG-13.450.767, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 073.022.136-90, filho de Jandson Pereira Tavares e Ângela Cristina Pereira Peixoto, nascido aos 09.08.1985 em Uberlândia-MG;

**JANE PEREIRA TAVARES MARTINS**, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na Alameda dos Cambuis, nº 125, Jardins Roma Loteamento Fechado, CEP 38412-641, portadora da cédula de identidade de nº M-6.545.391, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CNPF sob o nº 030.252.576-95, filha de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascida aos 16.08.1972 em Uberlândia-MG;

**JUNE PEREIRA TAVARES**, brasileira, maior, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida João Pinheiro nº 320, Apartamento nº 602, bairro Centro, CEP 38.400-124, portadora da cédula de identidade de nº M-2.913.069, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrita no CNPF sob o nº 610.417.186-91, filha de Ataídes Tavares França e Jandira Maria França, nascida aos 17.02.1964 em Uberlândia-MG;

✓



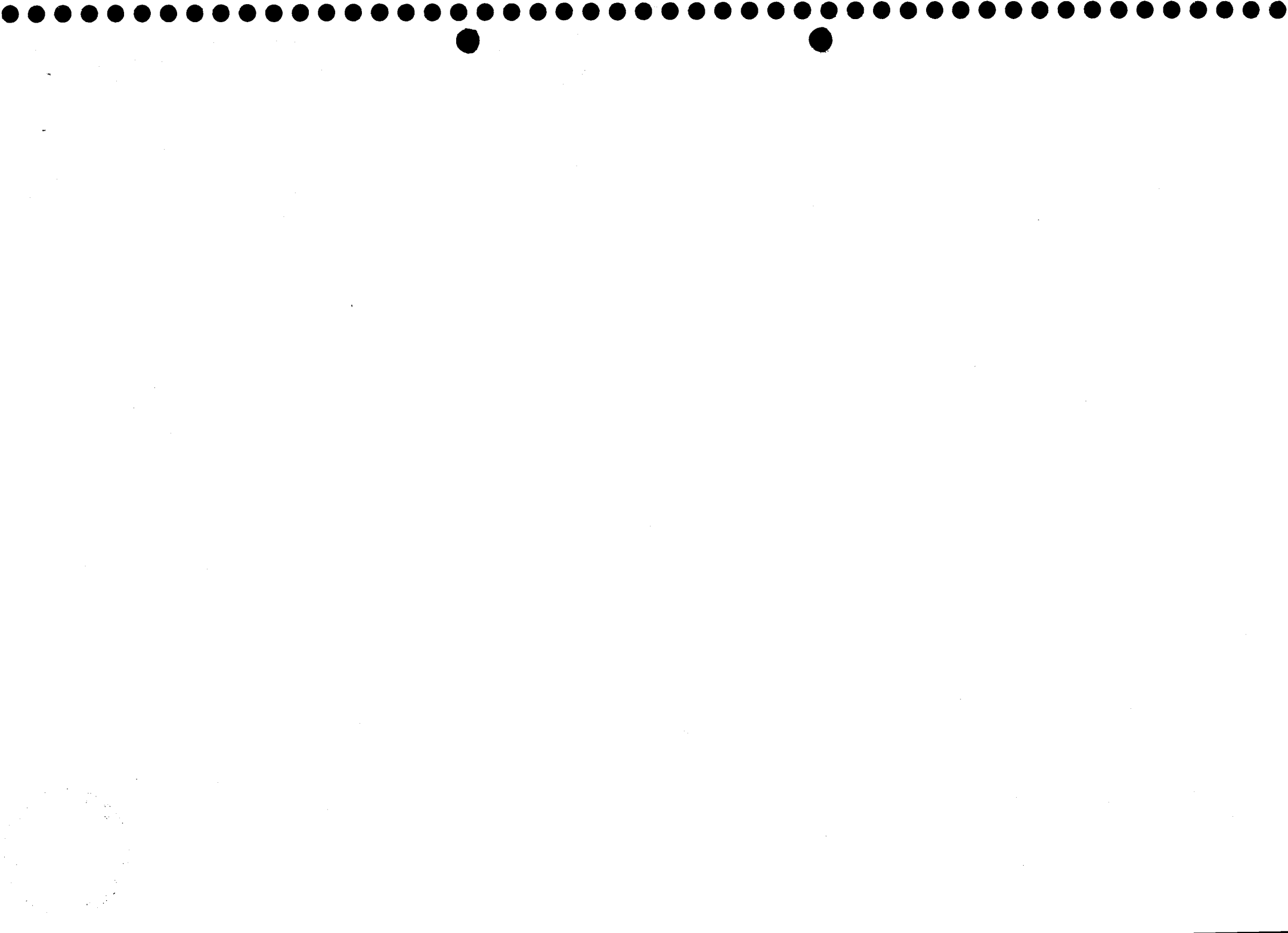




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

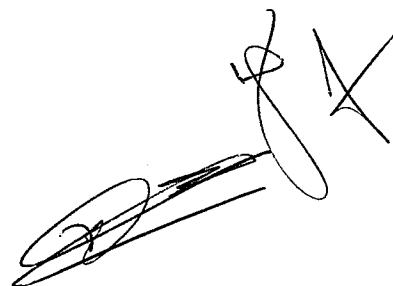


**ATAÍDES TAVARES FRANÇA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida João Pinheiro nº 320, Apartamento nº 202, bairro Centro, CEP 38.400-124, portador da cédula de identidade de nº M-1.545.854, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CNPF sob o nº 076.028.396-68, filho de Jaime José Tavares e Florentina Tavares da Silva, nascido aos 09.04.1933 em Uberlândia-MG;

Todos representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada **"SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA"**, com matriz estabelecida na Avenida Rondon Pacheco, nº 1364, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38408-343, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 06.067.665/0001-07, constituída em 20 de Fevereiro de 2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0672412-3 em 24.04.2003, e alterações posteriores de nºs: 1ª)- Alteração Contratual sob nº 3042487 em 06.01.2004, 2ª)- Alteração Contratual sob nº 3279059 em 02.02.2005, 3ª)- Alteração Contratual sob nº 3438183 em 13.12.2005, 4ª)- Alteração Contratual sob nº 3593206 em 27.09.2006, 5ª)- Alteração Contratual sob nº 3601506 em 18.10.2006, 6ª)- Alteração Contratual sob nº 3878823 em 28.01.2008, 7ª)- Alteração Contratual sob nº 3958307 em 23.07.2008, 8ª)- Alteração Contratual sob nº 4060229 em 04.12.2008, 9ª)- Alteração Contratual sob nº 4153040 em 01.07.2009, 10ª)- Alteração Contratual sob nº 4490421 em 18.11.2010, 11ª)- Alteração Contratual sob nº 4659301 em 01.08.2011, 12ª)- Alteração Contratual sob nº 5022267 em 20.03.2013, 13ª)- Alteração Contratual sob nº 5115067 em 22.07.2013, 14ª)- Alteração Contratual sob nº 5329282 em 01.07.2014 e 15ª)- Alteração Contratual sob nº 5801051 em 22.07.2016, tem justo e contratado está **DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** tudo em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

- I) Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa que era na Av. Rondon Pacheco, nº 1364, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38408-343, Uberlândia/MG **PASSA A SER** Avenida Rondon Pacheco, nº 1364, Bairro Patrimônio, CEP 38.411-045, Uberlândia/MG.
- II) Retira-se da sociedade a sócia **JANE PEREIRA TAVARES MARTINS**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, possuidora de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capitais subscritas, correspondendo a 1% no valor total nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere a totalidade de suas quotas, para o sócio **ATAÍDES TAVARES FRANÇA** com o que concorda plenamente os outros sócios. Pela cessão de quotas, a sócia **JANE PEREIRA TAVARES MARTINS** recebe em moeda corrente, valor correspondente as quotas no ato da assinatura deste, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pelos quais da quitação geral sob as quotas transferidas, por seus direitos na sociedade, para não reclamar ou reivindicar nada, em hipótese alguma, em qualquer tempo.
- III) O sócio **ATAÍDES TAVARES FRANÇA**, fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive pelo resultado das operações realizadas a partir desta data, ficando a sócia **JANE PEREIRA TAVARES MARTINS** livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades sob as quotas transferidas.
- IV) Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar todas as cláusulas do contrato social, cujas cláusulas em vigor após alterações passam a ser as seguintes;

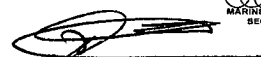
V.:



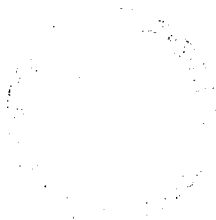


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DENOMINADA "SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA"**

**1) Da Denominação Social:**

A sociedade empresária gira sob a denominação social de "**SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**", e passa a ter como nome fantasia "**SONNER SISTEMAS**", através do qual é conhecida no mercado.

**2) Da Sede Social:**

A Sede Social e Matriz da Empresa está estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rondon Pacheco, nº 1364, Bairro Patrimônio, CEP 38411-045, podendo a qualquer tempo abrir ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer local do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2.1) A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Bueno Brandão, nº 273-A, Sala nº 04, Bairro Paineiras, CEP 38.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.067.665/0002-80 e registrada na JUCEMG sob NIRE nº 319.0151414-0, com as mesmas atividades da matriz, sendo atribuído para fins fiscais um capital de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) com início de atividade em 01/12/2003.

**3) Do Prazo:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**4) Do Objetivo Social:**

A sociedade tem como objetivo social:

**4.1) A Prestação dos seguintes serviços na área Técnica, realizados para Pessoas Jurídicas Públicas, Privadas e Pessoas Físicas:**

- A) Desenvolvimento, Locação e/ou cessão de direito de uso de Programas de Informática, próprios e/ou de terceiros, especializados em Gestão Administrativa de Órgãos do Poder Público, código 6202-3/00;
- B) Demais serviços conexos decorrentes do Desenvolvimento, locação e/ou cessão de direito de uso de Programas de Informática, tais como Licenciamento, Instalação, Configuração, Integração, Conversão e Importação de Dados, Customização e Treinamento de Usuários, código 6209-1/00;
- C) Digitação e Processamento de Dados, código 6311-9/00;

**4.2) A Prestação dos seguintes serviços na área administrativa, realizados para Pessoas Jurídicas Públicas, Privadas e Pessoas Físicas:**

- A) Serviços Administrativos para Gestão, Modernização e Manutenção das atividades de Órgãos do Poder Público em qualquer das áreas de sua atuação, código 8211-3/00;
- B) Serviços Combinados de Escritório e Apoio Técnico-Administrativo, código 8211-3/00 do CNAE Fiscal 2003;
- C) Acompanhamento, Verificação, Avaliação e Orientação Contábil, Fiscal, Tributária, Orçamentária, Operacional, Administrativa e de Gestão, código 8219-9/99;







**05) Do Início das Atividades:**

A Matriz iniciou suas atividades no dia 20 de Fevereiro de 2.003. O exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro de cada ano.

**06) Do Capital Social:**

O Capital Social da empresa é de valor igual a R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, sendo subscrito da seguinte forma:

| Sócios:                        | Qte.Quotas | Percentual | Valor          |
|--------------------------------|------------|------------|----------------|
| Jaderson Pereira Tavares       | 124.950    | 16,66%     | R\$ 124.950,00 |
| Jander Pereira Tavares         | 124.950    | 16,66%     | R\$ 124.950,00 |
| Jandson Pereira Tavares        | 62.625     | 8,35%      | R\$ 62.625,00  |
| Jandson Pereira Tavares Junior | 62.625     | 8,35%      | R\$ 62.625,00  |
| June Pereira Tavares           | 124.950    | 16,66%     | R\$ 124.950,00 |
| Ataídes Tavares França         | 242.400    | 33,32%     | R\$ 249.900,00 |
| Total do Capital Social        | 750.000    | 100,00%    | R\$ 750.000,00 |

**07) Da Integralização do Capital Social:**

Os sócios, **JADERSON PEREIRA TAVARES, JANDER PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES JÚNIOR, JUNE PEREIRA TAVARES e ATAÍDES TAVARES FRANÇA**, integralizaram as quotas que subscreveram, em moeda corrente no país, no valor total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), e assim fizeram no ato da assinatura dos respectivos instrumentos de contrato e alterações contratuais da empresa, os quais respectivamente legitimaram o ingresso de todos na sociedade empresária.

**08) Da Responsabilidade:**

A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do Artigo 1.052 do novo Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**09) Da Administração:**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JADERSON PEREIRA TAVARES, JANDER PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES, JANDSON PEREIRA TAVARES JÚNIOR, JUNE PEREIRA TAVARES e ATAÍDES TAVARES FRANÇA**, já qualificados anteriormente, podendo assinar documentos individualmente, exceto para vendas sendo necessário a assinatura de dois sócios, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em quaisquer atos ou negócios estranhos aos interesses sociais.

§ 1º - Através de procuração particular, os sócios podem nomear representantes para representá-los em nome da Empresa, no Serasa, Receita Estadual, Receita Federal do Brasil e Município.





#### **10) Das Retiradas Pró-Labore:**

O(s) sócio(s) que trabalhar(em) no efetivo exercício da administração da empresa, poderá(ao), caso seja determinado entre todos, realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre todos os sócios componentes desta sociedade.

#### **11) Da Alienação de Bens Móveis e Imóveis:**

Se faz necessário a assinatura de dois sócios para a venda de bens móveis e imóveis da sociedade, parte dos mesmos, ou permuta, constituição de penhor ou hipoteca em garantia a empréstimos tomados pela empresa, a qual poderá em face dos poderes a elas outorgados por todos os sócios.

#### **12) Da Apuração do Exercício Social e Distribuição de Resultados:**

Anualmente, em 31 de dezembro, far-se-á um balanço geral ordinário e os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção do capital social que possuem integralizado. No caso de lucros, poderão ficar retidos na sociedade, para aumento do capital social, para incorporação proporcional ao capital de cada um.

§ 1º - Nos termos do artigo 1007 da Lei 10.406/2002 a sociedade poderá distribuir lucros em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

§ 2º - É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício com base em balanços e/ou balancetes intermediários em períodos menores que 12 (doze) meses, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - Para elaboração do balanço geral ordinário constante no "caput" desta cláusula e também da forma de escrituração contábil serão observados aqueles permitidos legalmente pela legislação segundo os critérios de enquadramento para apuração do imposto de renda a que estiver sujeita a sociedade, em consonância com a escrituração comercial.

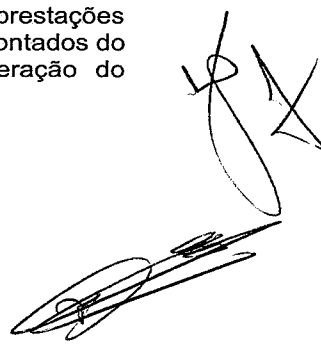
#### **13) Da Cessão de Quotas:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, em parte ou na sua totalidade a terceiros, sem o expresse consentimento por escrito dos demais sócios, aos quais sempre caberão do direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem. Deverá ser observado pelo sócio alienante e os sócios remanescentes, os procedimentos estabelecidos na cláusula 15ª deste instrumento, sem o que, considerar-se-á ilegítima qualquer movimentação do capital social.

#### **14) Do Falecimento e da Interdição:**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, após o levantamento do balanço geral da sociedade, o qual somente será realizado a cada 31 de Dezembro, sendo tal pagamento realizado em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do fechamento do respectivo balanço patrimonial, procedendo-se a seguir, a alteração do presente instrumento.

V. i.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



#### **15) Da Retirada dos Sócios:**

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, ou por qualquer outro motivo que lhe seja particular e conveniente, desejar retirar-se da sociedade, comunicará por escrito sua decisão os demais, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias para o seu desligamento e manifestação dos demais.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo previsto nesta cláusula para manifestação dos demais sócios no interesse em adquirir as quotas, o silêncio dos mesmos será tido como desinteresse, podendo as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro(s), aplicando-se o mesmo entendimento caso haja sobras das quotas alienadas aos remanescentes.

Parágrafo Segundo: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio-retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, o qual somente será realizado a cada 31 de Dezembro, sendo tal pagamento realizado em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do fechamento do respectivo balanço patrimonial, procedendo-se a seguir, a alteração do presente instrumento.

#### **16) Das Deliberações:**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, ou outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos em reunião ou por escrito entre todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Caso haja reunião, esta poderá ser realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações, fruto de reunião ou de manifestação por escrito, serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

#### **17) Da Declaração:**

Declaram os sócios contratantes, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 1.011 do novo código civil Brasileiro, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da empresa, não tendo, portanto, sofrido condenação por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

#### **18) Do Foro:**

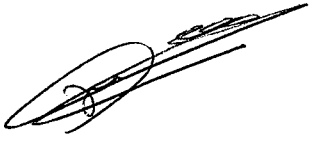
Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, bem assim de outros dispositivos legais que sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Uberlândia/MG com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular em um contrato, que depois de lido e achado conforme, assinam, ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Uberlândia, 26 de Agosto de 2016.

JADERSON PEREIRA TAVARES  
CNPJ Nº 039.951.168-76  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JANDER PEREIRA TAVARES  
CNPJ Nº 564.974.746-68  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JANDSON PEREIRA TAVARES  
CNPJ Nº 425.351.666-15  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JANDSON PEREIRA TAVARES JUNIOR  
CNPJ Nº 073.022.136-90  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JANE PEREIRA TAVARES MARTINS  
CNPJ Nº 030.252.576-95  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

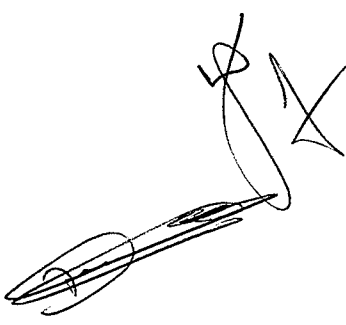
JUNE PEREIRA TAVARES  
CNPJ Nº 610.417.186-91  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ATAÍDES TAVARES FRANÇA  
CNPJ Nº 076.028.396-68  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 16/545.561-6        | J163403764103                        | 05/09/2016 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                           |
|----------------|--------------------------------|
| 610.417.186-91 | JUNE PEREIRA TAVARES           |
| 039.951.168-76 | JADERSON PEREIRA TAVARES       |
| 564.974.746-68 | JANDER PEREIRA TAVARES         |
| 076.028.396-68 | ATAIDES TAVARES FRANCA         |
| 425.351.666-15 | JANDSON PEREIRA TAVARES        |
| 073.022.136-90 | JANDSON PEREIRA TAVARES JUNIOR |
| 030.252.576-95 | JANE PEREIRA TAVARES MARTINS   |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12





Secretaria de Governo da Presidência da República  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, de nire 3120672412-3 e protocolado sob o número 16/545.561-6 em 09/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5871626, em 19/09/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 610.417.186-91 | JUNE PEREIRA TAVARES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |
|----------------|--------------------------------|
| CPF            | Nome                           |
| 610.417.186-91 | JUNE PEREIRA TAVARES           |
| 039.951.168-76 | JADERSON PEREIRA TAVARES       |
| 564.974.746-68 | JANDER PEREIRA TAVARES         |
| 076.028.396-68 | ATAIDES TAVARES FRANCA         |
| 425.351.666-15 | JANDSON PEREIRA TAVARES        |
| 073.022.136-90 | JANDSON PEREIRA TAVARES JUNIOR |
| 030.252.576-95 | JANE PEREIRA TAVARES MARTINS   |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Setembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 039.216.506-66                   | ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM       |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Setembro de 2016

✓

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



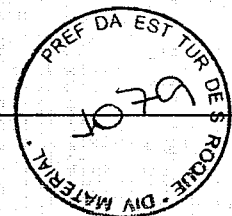
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5871626 em 19/09/2016 da Empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206724123 e protocolo 165455616 - 09/09/2016. Autenticação: D64CAE868D1FAD431B6113E683F12F574958490. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/545.561-6 e o código de segurança eHo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12





## DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Ref.: Pregão Presencial nº. 118/2017

Sonner Sistemas de Informática Ltda, CNPJ: 06.067.665/0001-07, inscrição estadual isenta, endereço: Av. Dr. Rondon Pacheco, 1.364, bairro Patrimônio, Uberlândia/MG, neste ato representada por Jandson Pereira Tavares, CPF: 425.351.666-15, RG: 127831642 SSP/SP, DECLARA, para fins ~~para~~ participação na licitação 118/2017 que, o capital social integralizado é de R\$750.000,00, conforme contrato social, cláusula 07, anexo a este caderno de documentos de habilitação.

Uberlândia/MG, 16 de novembro de 2017.

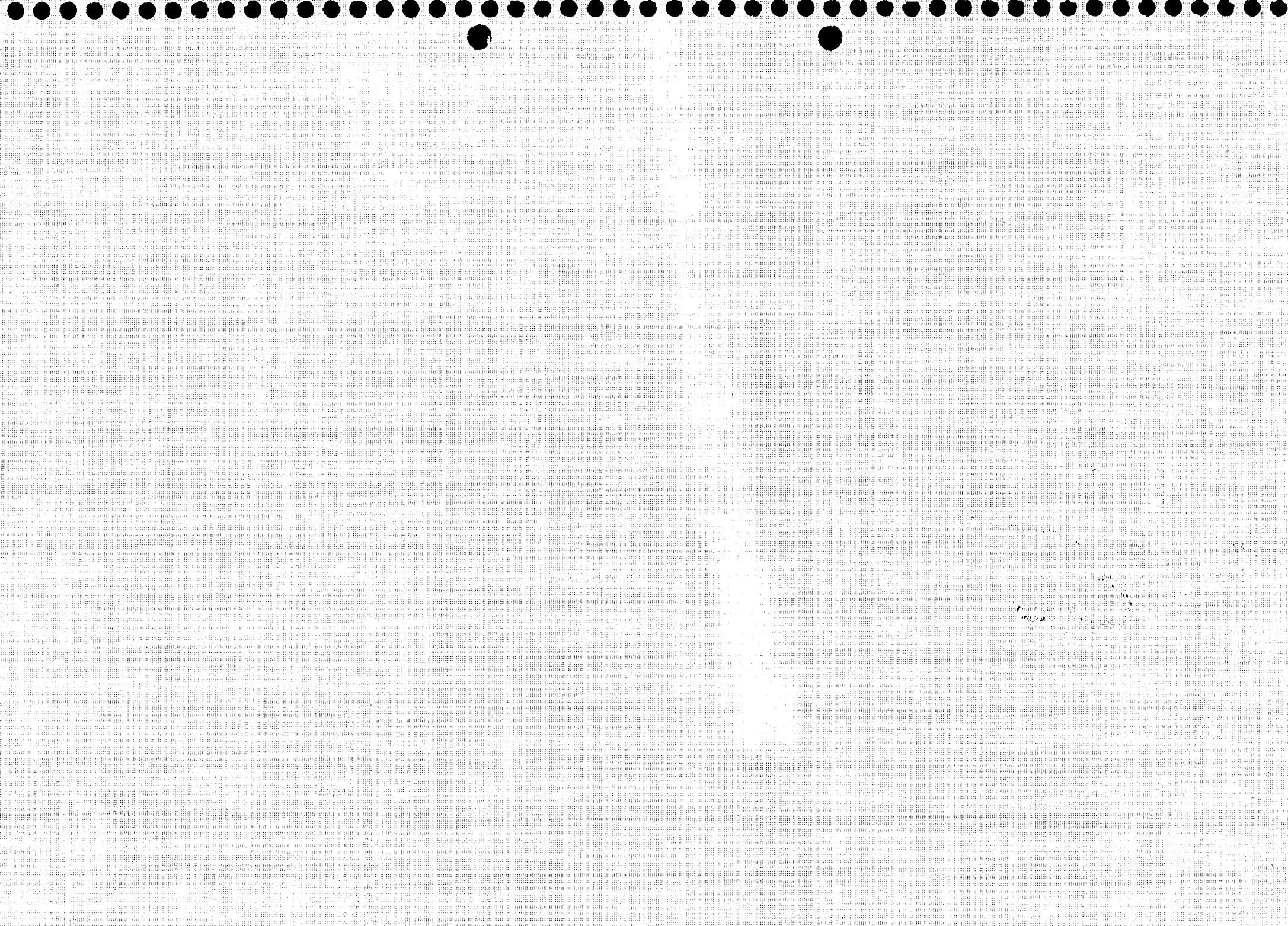
Sonner Sistemas de Informática Ltda

Jandson Pereira Tavares

CPF: 425.351.666-15

RG: 127831642 SSP/SP

**06 067 665/0001-07**  
**SONNER SISTEMAS DE**  
**INFORMÁTICA LTDA**  
Av. Rondon Pacheco, 1364  
B. Patrimônio - CEP 38411-045  
**UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 06.067.665/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA                 |
| NIRE                                                                                  | 31206724123                                         |
| CNPJ                                                                                  | 06.067.665/0001-07                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 15                                                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Uberlândia                                          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 24/04/2003                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2016                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 39694                                               |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA                 |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 15                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 39694                                               |
| Data de início                                | 01/01/2016                                          |
| Data de término                               | 31/12/2016                                          |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1







## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 06.067.665/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA                 |
| NIRE                                                                                  | 31206724123                                         |
| CNPJ                                                                                  | 06.067.665/0001-07                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 15                                                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | Uberlândia                                          |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 24/04/2003                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2016                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 39694                                               |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA                 |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 15                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 39694                                               |
| Data de início                                | 01/01/2016                                          |
| Data de término                               | 31/12/2016                                          |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





|                                                                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 4.0.3 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                         |                            |  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO                |                            |  |
| NIRE<br>31206724123                                     | CNPJ<br>06.067.665/0001-07 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA |                            |  |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>15                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>6C.BD.D0.48.B4.97.52.1B.C2.07.A9.31.8B.2E.93.26.1F.F6.61.33 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                       |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                                  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                       | 05172165665    | ROBSON FARIA<br>GONZAGA:05172165665                   | 761447361754999880<br>3 | 21/07/2016 a<br>21/07/2019 | Não               |
| Administrador                                                  | 61041718691    | JUNE PEREIRA<br>TAVARES:61041718691                   | 866731155011923603<br>9 | 24/06/2015 a<br>24/06/2018 | Sim               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                           | 06067665000107 | SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA<br>LTDA:06067665000107 | 701737085799707024<br>3 | 04/05/2017 a<br>04/05/2020 | Não               |

|                                                                                        |                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO RECIBO:<br>6C.BD.D0.48.B4.97.52.1B.C2.07.A9.31.<br>8B.2E.93.26.1F.F6.61.33-0 | Escrituração recebida via Internet<br>pelo Agente Receptor SERPRO<br><br>em 16/05/2017 às 17:51:28<br><br>59.82.3E.54.11.E4.D8.D2<br>AC.60.2A.F1.25.B5.3A.82 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>31206724123                                     | CNPJ<br>06.067.665/0001-07 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>15                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>6C.BD.D0.48.B4.97.52.1B.C2.07.A9.31.8B.2E.93.26.1F.F6.61.33 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                     | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                             | 05172165665    | ROBSON FARIA<br>GONZAGA:05172165665                      | 761447361754999880<br>3 | 21/07/2016 a<br>21/07/2019 | Não               |
| Administrador                        | 61041718691    | JUNE PEREIRA<br>TAVARES:61041718691                      | 866731155011923603<br>9 | 24/06/2015 a<br>24/06/2018 | Sim               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 06067665000107 | SONNER SISTEMAS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA:06067665000107 | 701737085799707024<br>3 | 04/05/2017 a<br>04/05/2020 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

6C.BD.D0.48.B4.97.52.1B.C2.07.A9.31.  
8B.2E.93.26.1F.F6.61.33-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/05/2017 às 17:51:28

59.82.3E.54.11.E4.D8.D2  
AC.60.2A.F1.25.B5.3A.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 06.067.665/0001-07

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição                                  | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                               | <b>R\$ 12.933.972,93</b> | <b>R\$ 13.903.935,89</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>R\$ 7.158.946,17</b>  | <b>R\$ 8.091.361,70</b>  |
| DISPONIVEL                                 | R\$ 1.115.773,57         | R\$ 6.132.798,86         |
| CAIXA                                      | R\$ 186.343,90           | R\$ 182.157,37           |
| BANCOS C/ MOVIMENTO                        | R\$ 3.064,51             | R\$ 34.156,88            |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA            | R\$ 926.365,16           | R\$ 5.916.484,61         |
| CLIENTES                                   | R\$ 5.363.215,29         | R\$ 1.187.279,69         |
| DUPLICATAS A RECEBER                       | R\$ 5.363.215,29         | R\$ 1.187.279,69         |
| OUTROS CRÉDITOS                            | R\$ 679.957,31           | R\$ 771.283,15           |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                       | R\$ 621.224,73           | R\$ 652.282,98           |
| (-) DESP.EXERC. SEGUINTE PGs ANTECIPADOS   | R\$ 58.732,58            | R\$ (0,00)               |
| ANTECIPAÇÃO A FORNECEDORES                 | R\$ (0,00)               | R\$ 119.000,17           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>R\$ 5.775.026,76</b>  | <b>R\$ 5.812.574,19</b>  |
| Ativo Realizável a Longo Prazo             | R\$ 502.943,09           | R\$ 512.511,25           |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>                   | <b>R\$ 5.236.083,67</b>  | <b>R\$ 5.264.062,94</b>  |
| BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGI             | R\$ 2.024.986,48         | R\$ 2.131.579,67         |
| Veiculos                                   | R\$ 3.211.097,19         | R\$ 3.132.483,27         |
| INVESTIMENTOS                              | R\$ 36.000,00            | R\$ 36.000,00            |
| <b>PASSIVO</b>                             | <b>R\$ 12.933.972,93</b> | <b>R\$ 13.903.935,89</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>R\$ 1.818.662,32</b>  | <b>R\$ 2.090.196,06</b>  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS               | R\$ 779.562,92           | R\$ 52.170,18            |
| FORNECEDORES                               | R\$ 12.054,87            | R\$ 9.966,68             |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                     | R\$ 846.614,95           | R\$ 1.901.400,72         |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER             | R\$ 846.614,95           | R\$ 1.901.400,72         |
| OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIAS         | R\$ 180.429,58           | R\$ 126.658,48           |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                   | R\$ 12.576,95            | R\$ 99.148,94            |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                 | R\$ 167.852,63           | R\$ 27.509,54            |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | <b>R\$ 313.052,57</b>    | <b>R\$ 1.009.979,99</b>  |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                   | R\$ 409.809,89           | R\$ 1.215.967,61         |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R\$ 10.068,51            | R\$ 82.834,30            |
| (-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER         | R\$ (42.422,59)          | R\$ (10.439,40)          |
| PARCELAMENTOS                              | R\$ 442.163,97           | R\$ 1.143.572,71         |
| (-) JUROS A TRANSCORRER - PARCELAMENTOS    | R\$ (96.757,32)          | R\$ (205.987,62)         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                  | <b>R\$ 10.802.258,04</b> | <b>R\$ 10.803.759,84</b> |
| CAPITAL SOCIAL                             | R\$ 750.000,00           | R\$ 750.000,00           |
| CAPITAL SUBSCRITO                          | R\$ 750.000,00           | R\$ 750.000,00           |
| LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS                 | R\$ 10.052.258,04        | R\$ 10.053.759,84        |





# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.067.665/0001-07**  
 Número de Ordem do Livro: **15**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

| Descrição                                  | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                               | <b>R\$ 12.933.972,93</b> | <b>R\$ 13.903.935,89</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>R\$ 7.158.946,17</b>  | <b>R\$ 8.091.361,70</b>  |
| DISPONIVEL                                 | R\$ 1.115.773,57         | R\$ 6.132.798,86         |
| CAIXA                                      | R\$ 186.343,90           | R\$ 182.157,37           |
| BANCOS C/ MOVIMENTO                        | R\$ 3.064,51             | R\$ 34.156,88            |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA            | R\$ 926.365,16           | R\$ 5.916.484,61         |
| CLIENTES                                   | R\$ 5.363.215,29         | R\$ 1.187.279,69         |
| DUPLICATAS A RECEBER                       | R\$ 5.363.215,29         | R\$ 1.187.279,69         |
| OUTROS CRÉDITOS                            | R\$ 679.957,31           | R\$ 771.283,15           |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                       | R\$ 621.224,73           | R\$ 652.282,98           |
| (-) DESP.EXERC. SEGUINTE PGs ANTECIPADOS   | R\$ 58.732,58            | R\$ (0,00)               |
| ANTECIPAÇÃO A FORNECEDORES                 | R\$ (0,00)               | R\$ 119.000,17           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>R\$ 5.775.026,76</b>  | <b>R\$ 5.812.574,19</b>  |
| Ativo Realizável a Longo Prazo             | R\$ 502.943,09           | R\$ 512.511,25           |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>                   | <b>R\$ 5.236.083,67</b>  | <b>R\$ 5.264.062,94</b>  |
| BENS EM OPERAÇÃO-CUSTO CORRIGI             | R\$ 2.024.986,48         | R\$ 2.131.579,67         |
| Veículos                                   | R\$ 3.211.097,19         | R\$ 3.132.483,27         |
| INVESTIMENTOS                              | R\$ 36.000,00            | R\$ 36.000,00            |
| <b>PASSIVO</b>                             | <b>R\$ 12.933.972,93</b> | <b>R\$ 13.903.935,89</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>R\$ 1.818.662,32</b>  | <b>R\$ 2.090.196,06</b>  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS               | R\$ 779.562,92           | R\$ 52.170,18            |
| FORNECEDORES                               | R\$ 12.054,87            | R\$ 9.966,68             |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                     | R\$ 846.614,95           | R\$ 1.901.400,72         |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER             | R\$ 846.614,95           | R\$ 1.901.400,72         |
| OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIAS         | R\$ 180.429,58           | R\$ 126.658,48           |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                   | R\$ 12.576,95            | R\$ 99.148,94            |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                 | R\$ 167.852,63           | R\$ 27.509,54            |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | <b>R\$ 313.052,57</b>    | <b>R\$ 1.009.979,99</b>  |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                   | R\$ 409.809,89           | R\$ 1.215.967,61         |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R\$ 10.068,51            | R\$ 82.834,30            |
| (-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER         | R\$ (42.422,59)          | R\$ (10.439,40)          |
| PARCELAMENTOS                              | R\$ 442.163,97           | R\$ 1.143.572,71         |
| (-) JUROS A TRANSCORRER - PARCELAMENTOS    | R\$ (96.757,32)          | R\$ (205.987,62)         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                  | <b>R\$ 10.802.258,04</b> | <b>R\$ 10.803.759,84</b> |
| CAPITAL SOCIAL                             | R\$ 750.000,00           | R\$ 750.000,00           |
| CAPITAL SUBSCRITO                          | R\$ 750.000,00           | R\$ 750.000,00           |
| LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS                 | R\$ 10.052.258,04        | R\$ 10.053.759,84        |

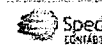
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 06.067.665/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

| Descrição                                         | Valor da última DRE | Valor              |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                     | R\$ 19.310.501,24   | R\$ 18.558.227,32  |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS                         | R\$ 19.310.501,24   | R\$ 18.558.227,32  |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                | R\$ 19.310.501,24   | R\$ 18.558.227,32  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 | R\$ (3.760.837,47)  | R\$ (3.482.400,56) |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                     | R\$ (3.760.837,47)  | R\$ (3.482.400,56) |
| (-) (-) SERVIÇOS/VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES   | R\$ (158.414,84)    | R\$ (296.381,69)   |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS/VENDAS | R\$ (3.602.422,63)  | R\$ (3.186.018,87) |
| RECEITA LÍQUIDA                                   | R\$ 15.549.663,77   | R\$ 15.075.826,76  |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                     | R\$ (5.223.837,74)  | R\$ (4.247.196,86) |
| (-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS                  | R\$ (5.223.837,74)  | R\$ (4.247.196,86) |
| (-) (CSP)SERVIÇOS PRESTADOS                       | R\$ (5.223.837,74)  | R\$ (4.247.196,86) |
| LUCRO BRUTO                                       | R\$ 10.325.826,03   | R\$ 10.828.629,90  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         | R\$ (3.824.312,15)  | R\$ (4.498.699,58) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         | R\$ (297.794,31)    | R\$ (186.522,90)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS S/ VEICULOS                    | R\$ (297.794,31)    | R\$ (186.522,90)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | R\$ (3.246.309,73)  | R\$ (4.050.700,31) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEDE                 | R\$ (2.681.467,39)  | R\$ (3.684.448,98) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS                           | R\$ (185.673,54)    | R\$ (166.608,58)   |
| (-) COMISSÕES E CORRETAGENS                       | R\$ (2.170,89)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS                        | R\$ (74.587,34)     | R\$ (86.700,80)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                         | R\$ (238.674,89)    | R\$ (69.327,14)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                          | R\$ (63.642,67)     | R\$ (33.864,07)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                               | R\$ (6,01)          | R\$ (0,35)         |
| (-) TRIBUTOS SOBRE VEICULOS                       | R\$ (87,00)         | R\$ (9.750,39)     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS APOIO                   | R\$ (280.208,11)    | R\$ (261.476,37)   |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO AMPARO                | R\$ (76,60)         | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO BRAGANÇA P.           | R\$ (13.076,31)     | R\$ (8.713,46)     |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO DIVINOPOLIS           | R\$ (31.602,29)     | R\$ (31.904,33)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO ITAPETININGA          | R\$ 0,00            | R\$ (6.471,88)     |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO SUZANO                | R\$ (25.815,96)     | R\$ (21.410,23)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL POÇOS DE CALDAS             | R\$ (7.755,21)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO SÃO PAULO             | R\$ (32.316,45)     | R\$ (35.846,41)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO UBERLÂNDIA            | R\$ (37.044,03)     | R\$ (78.006,74)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO LOUVEIRA              | R\$ (1.438,80)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO ANDRADAS              | R\$ (500,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO GUAXUPÉ               | R\$ (12.101,58)     | R\$ (164,62)       |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO PEDRO LEOPOLDO        | R\$ (19.146,46)     | R\$ (33,66)        |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO POUSO ALEGRE          | R\$ (7.082,50)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO TUPACIGUARA           | R\$ (10.308,81)     | R\$ (431,35)       |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO TEXEIRA DE FREITAS    | R\$ (44.947,78)     | R\$ (37.855,78)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO CAXAMBU               | R\$ (16.622,81)     | R\$ (18.372,29)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO BELO HORIZONTE        | R\$ (15.286,96)     | R\$ (224,26)       |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO JUNDIAÍ               | R\$ (5.085,56)      | R\$ (20.711,36)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO SÃO CAETANO           | R\$ 0,00            | R\$ (1.330,00)     |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS       | R\$ (122.126,21)    | R\$ (55.018,77)    |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                     | R\$ (122.126,21)    | R\$ (55.018,77)    |
| (-) DOAÇÕES E REPASSES                            | R\$ (122.126,21)    | R\$ (55.018,77)    |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                     | R\$ 6.379.387,67    | R\$ 6.274.911,55   |
| RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS                       | R\$ (26.752,27)     | R\$ 65.376,01      |
| RECEITAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS             | R\$ 101.444,83      | R\$ 115.746,04     |
| RECEITAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS             | R\$ 101.444,83      | R\$ 115.746,04     |
| (-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS                     | R\$ (128.197,10)    | R\$ (50.370,03)    |
| (-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS              | R\$ (128.197,10)    | R\$ (71.370,03)    |
| INCENTIVOS FISCAIS                                | R\$ 0,00            | R\$ 21.000,00      |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                      | R\$ 6.352.635,40    | R\$ 6.340.287,56   |
| RESULTADO LÍQUIDO                                 | R\$ 6.352.635,40    | R\$ 6.340.287,56   |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES              | R\$ 6.352.635,40    | R\$ 6.340.287,56   |

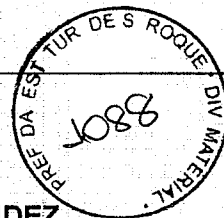


## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 06.067.665/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

| Descrição                                         | Valor da última DRE | Valor              |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                     | R\$ 19.310.501,24   | R\$ 18.558.227,32  |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS                         | R\$ 19.310.501,24   | R\$ 18.558.227,32  |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                | R\$ 19.310.501,24   | R\$ 18.558.227,32  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 | R\$ (3.760.837,47)  | R\$ (3.482.400,56) |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                     | R\$ (3.760.837,47)  | R\$ (3.482.400,56) |
| (-) (-) SERVIÇOS/VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES   | R\$ (158.414,84)    | R\$ (296.381,69)   |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS/VENDAS | R\$ (3.602.422,63)  | R\$ (3.186.018,87) |
| RECEITA LÍQUIDA                                   | R\$ 15.549.663,77   | R\$ 15.075.826,76  |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                     | R\$ (5.223.837,74)  | R\$ (4.247.196,86) |
| (-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS                  | R\$ (5.223.837,74)  | R\$ (4.247.196,86) |
| (-) (CSP)SERVIÇOS PRESTADOS                       | R\$ (5.223.837,74)  | R\$ (4.247.196,86) |
| LUCRO BRUTO                                       | R\$ 10.325.826,03   | R\$ 10.828.629,90  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         | R\$ (3.824.312,15)  | R\$ (4.498.699,58) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                         | R\$ (297.794,31)    | R\$ (186.522,90)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS S/ VEÍCULOS                    | R\$ (297.794,31)    | R\$ (186.522,90)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | R\$ (3.246.309,73)  | R\$ (4.050.700,31) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEDE                 | R\$ (2.681.467,39)  | R\$ (3.684.448,98) |
| (-) DESPESAS DE VIAGENS                           | R\$ (185.673,54)    | R\$ (166.608,58)   |
| (-) COMISSÕES E CORRETAGENS                       | R\$ (2.170,89)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                        | R\$ (74.587,34)     | R\$ (86.700,80)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                         | R\$ (238.674,89)    | R\$ (69.327,14)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                          | R\$ (63.642,67)     | R\$ (33.864,07)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                               | R\$ (6,01)          | R\$ (0,35)         |
| (-) TRIBUTOS SOBRE VEÍCULOS                       | R\$ (87,00)         | R\$ (9.750,39)     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS APOIO                   | R\$ (280.208,11)    | R\$ (261.476,37)   |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO AMPARO                | R\$ (76,60)         | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO BRAGANÇA P.           | R\$ (13.076,31)     | R\$ (8.713,46)     |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO DIVINÓPOLIS           | R\$ (31.602,29)     | R\$ (31.904,33)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO ITAPETININGA          | R\$ 0,00            | R\$ (6.471,88)     |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO SUZANO                | R\$ (25.815,96)     | R\$ (21.410,23)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL POÇOS DE CALDAS             | R\$ (7.755,21)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO SÃO PAULO             | R\$ (32.316,45)     | R\$ (35.846,41)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO UBERLÂNDIA            | R\$ (37.044,03)     | R\$ (78.006,74)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO LOUVEIRA              | R\$ (1.438,80)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO ANDRADAS              | R\$ (500,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO GUAXUPÉ               | R\$ (12.101,58)     | R\$ (164,62)       |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO PEDRO LEOPOLDO        | R\$ (19.146,46)     | R\$ (33,66)        |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO POUSO ALEGRE          | R\$ (7.082,50)      | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO TUPACIGUARA           | R\$ (10.308,81)     | R\$ (431,35)       |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO TEXEIRA DE FREITAS    | R\$ (44.947,78)     | R\$ (37.855,78)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO CAXAMBU               | R\$ (16.622,81)     | R\$ (18.372,29)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO BELO HORIZONTE        | R\$ (15.286,96)     | R\$ (224,26)       |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO JUNDIAÍ               | R\$ (5.085,56)      | R\$ (20.711,36)    |
| (-) MANUTENÇÃO IMÓVEL APOIO SÃO CAETANO           | R\$ 0,00            | R\$ (1.330,00)     |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS       | R\$ (122.126,21)    | R\$ (55.018,77)    |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                     | R\$ (122.126,21)    | R\$ (55.018,77)    |
| (-) DOAÇÕES E REPASSES                            | R\$ (122.126,21)    | R\$ (55.018,77)    |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                     | R\$ 6.379.387,67    | R\$ 6.274.911,55   |
| RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS                       | R\$ (26.752,27)     | R\$ 65.376,01      |
| RECEITAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS             | R\$ 101.444,83      | R\$ 115.746,04     |
| RECEITAS FINANCEIRAS NÃO OPERACIONAIS             | R\$ 101.444,83      | R\$ 115.746,04     |
| (-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                     | R\$ (128.197,10)    | R\$ (50.370,03)    |
| (-) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS              | R\$ (128.197,10)    | R\$ (71.370,03)    |
| INCENTIVOS FISCAIS                                | R\$ 0,00            | R\$ 21.000,00      |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                      | R\$ 6.352.635,40    | R\$ 6.340.287,56   |
| RESULTADO LÍQUIDO                                 | R\$ 6.352.635,40    | R\$ 6.340.287,56   |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES              | R\$ 6.352.635,40    | R\$ 6.340.287,56   |





**MEMORIAL DE CÁLCULOS PARA AFERIÇÃO DE CAPACIDADE DE LIQUIDEZ OPERACIONAL DE EMPRESA DE SERVIÇOS.**

**SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ Nº 06.067.665/0001-07 – Balanço Consolidado Matriz e Filial

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE EMPRESA NOS TERMOS DO EDITAL Nº 000/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017, DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP.**

• **FÓRMULA 1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 2,7753** ✓

[Ativo Circulante (8.091.361,70) + Realizável a Longo Prazo (512.511,25)]:  
[Passivo Circulante (2.090.196,06) + Exigível a Longo Prazo (1.009.979,99)] =  
2,7753

• **FÓRMULA 2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 3,8711** ✓

[Ativo Circulante (8.091.361,70): Passivo Circulante (2.090.196,06)] = 3,8711

• **FÓRMULA 3 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO: 0,2230** ✓

[Passivo Circulante (2.090.196,06) + Exigível a Longo Prazo (1.009.979,99)]: [Ativo  
Total (13.903.935,89)] = 0,2230

Os valores acima foram extraídos do balanço patrimonial analítico da empresa, encerrado em 31/12/2016, sob escrituração contábil digital do livro diário geral nº 15, autenticado junto ao recibo de entrega nº 6C.BD.D0.48.B4.97.52.1B.C2.07.A9.31.8B.2E.93.26.1F.F6.61.33-0 em 16/05/2017, consoante legislação vigente.

Uberlândia-MG, 20 de Novembro de 2017

  
Jandson Pereira Tavares  
Sócio Administrador

  
Robson Faria Gonzaga  
CRC-MG 089.965/O-5  
Contador

**06 067 665/0001-07**

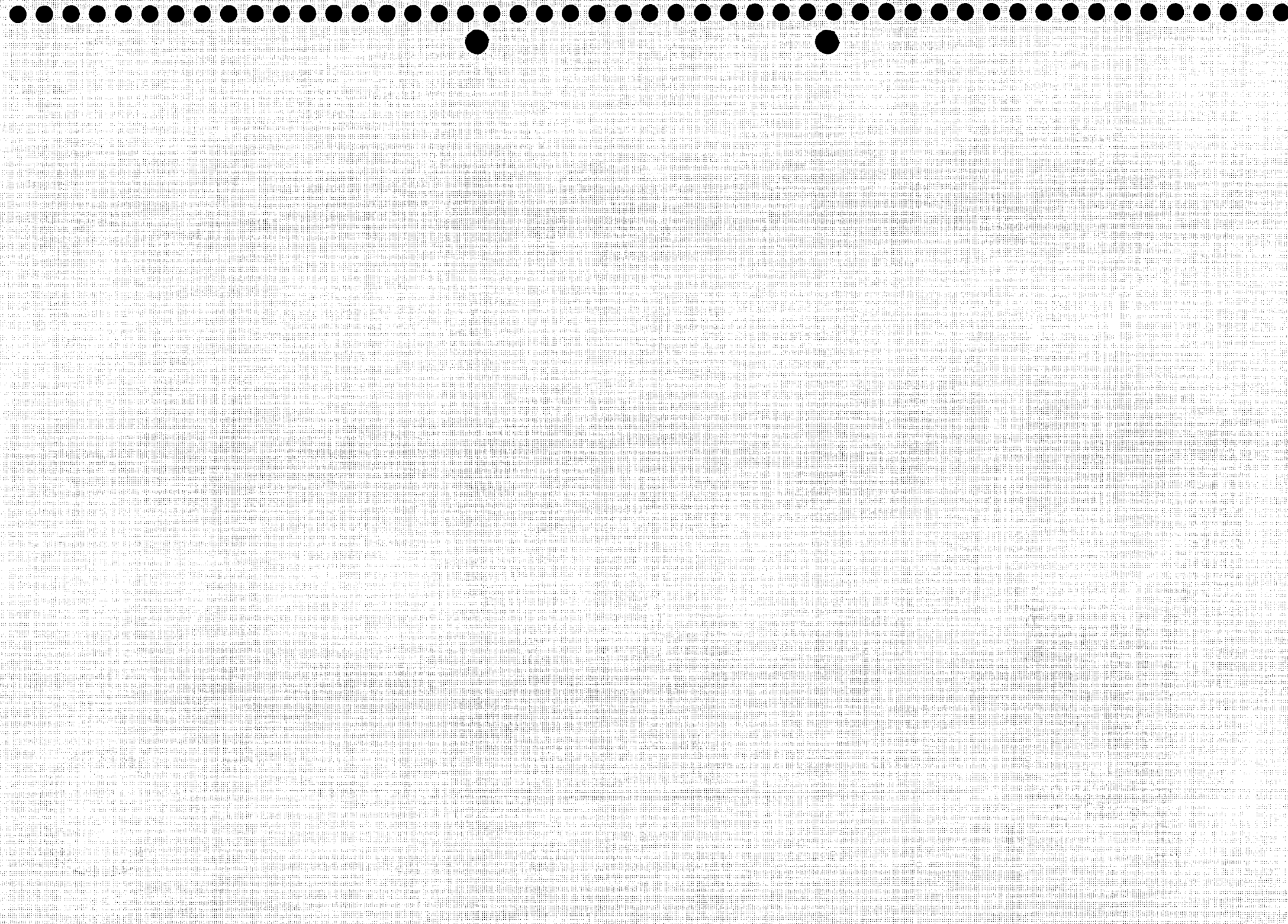
**SONNER SISTEMAS DE  
INFORMÁTICA LTDA**

Av. Rondon Pacheco, 1364

B. Patrimônio - CEP 38411-045

**UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**







**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**UBERLÂNDIA**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 06.067.665/0001-07

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Propjudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2017 às 13:47

UBERLÂNDIA, 25 de Outubro de 2017 às 15:18

**Código de Autenticação:** 1710-2515-1823-0259-7447

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

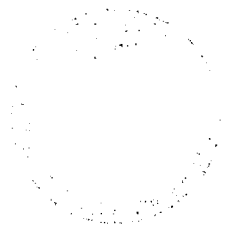
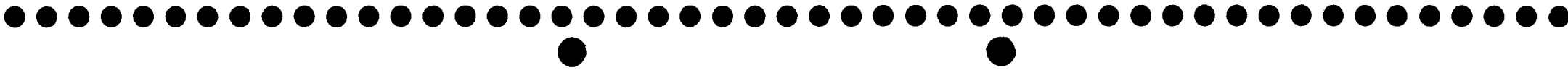
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.067.665/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>06/01/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SONNER SISTEMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV RONDON PACHECO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>1364</b>                                   | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>38.411-045</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PATRIMONIO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>UBERLANDIA</b>                  | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADMINISTRATIVO@FAGON.NET.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | TELEFONE<br><b>(34) 3238-1748</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/10/2004</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2017** às **10:46:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

|                     |                    |                          |                  |                              |                |              |
|---------------------|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| Inscrição Municipal | CPF/CNPJ           | Data Inscrição Municipal | Data de Registro | Data Alvará de Funcionamento | Nº de Controle | Nº do Alvará |
| 16636400            | 06.067.665/0001-07 | 20/02/2003               | 22/07/2016       | 27/07/2016                   | 1600138620     | 1000022016   |

Razão Social  
**SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

Localização  
**RONDON PACHECO, Nº: 001364**  
**COMPLEMENTO: Com. 01**  
**COMPLEMENTO INFORMADO:**  
**ALTAMIRA CEP: 38408404**  
**CIDADE: Uberlândia UF: MG**  
**ÁREA UTILIZADA: 50,00 m²**

Objeto Social da Empresa

A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS NA AREA TECNICA, REALIZADOS PARA PESSOAS JURIDICAS PUBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FISICAS : DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO E/OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA, PROPRIOS E/OU DE TERCEIROS, ESPECIALIZADOS EM GESTAO ADMINISTRATIVA DE ORGAOS DO PODER PUBLICO; DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS DECORRENTES DO DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO E/OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA, TAIS COMO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CONVERSAO E IMPORTAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS; DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS. A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS NA AREA ADMINISTRATIVA, REALIZADOS PARA PESSOAS JURIDICAS PUBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FISICAS: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTAO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORGAOS DO PODER PUBLICO EM QUALQUER DAS AREAS DE SUA ATUAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO; ACOMPANHAMENTO, VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO CONTABIL, FISCAL, TRIBUTARIA, ORÇAMENTARIA, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE GESTAO.

Atividade Econômica

| Código       | Descrição                                                                                                  | Exercida no Local |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 6202-3/00-00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                                   | NÃO               |
| 6209-1/00-00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                                  | NÃO               |
| 6311-9/00-00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet              | NÃO               |
| 8211-3/00-00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                                                   | NÃO               |
| 8219-9/99-00 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | NÃO               |

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Licença            | Vencimento |
| Meio Ambiente      | N/A        |
| Corpo de Bombeiros | 17/03/2021 |

Horário de Funcionamento: 08:00:00 às 18:00:00

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ: 27/07/2019

### NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 27/07/2019, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 28/07/2016

Código de autenticidade: **UDI1600138643-023**

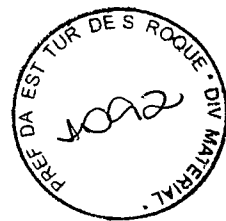
*[Assinaturas]*





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.067.665

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17222314

Data e hora da emissão 17/11/2017 09:06:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

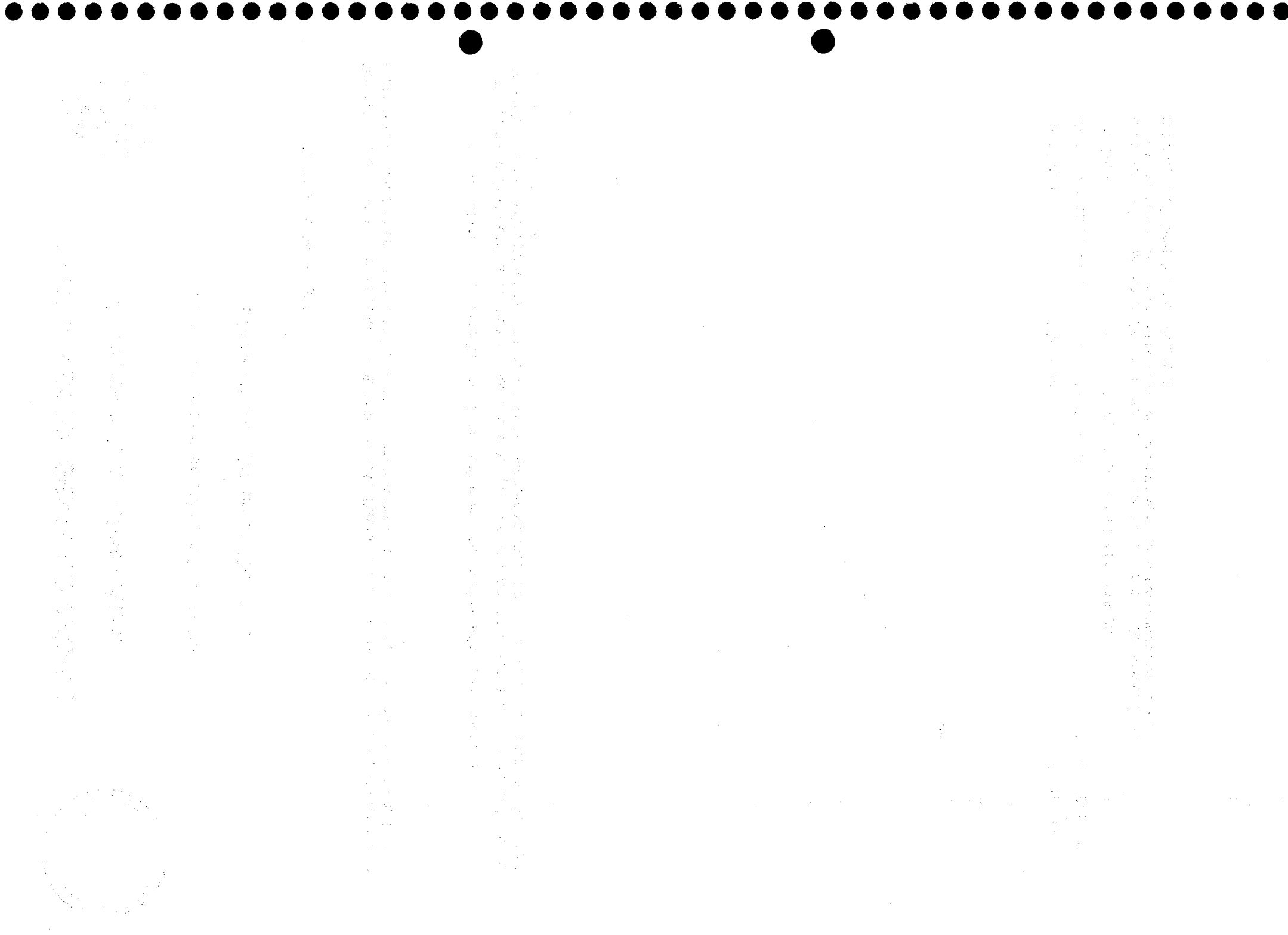
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

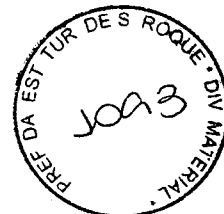
(hora de Brasília)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 06.067.665/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:28:53 do dia 13/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2018.

Código de controle da certidão: **BD40.10CA.275C.503A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/11/2017CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:  
11/02/2018

NOME: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 06.067.665/0001-07

LOGRADOURO: RONDON PACHECO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PATRIMONIO

CEP: 38411045

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

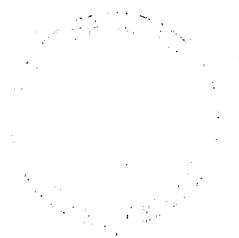
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000239076393





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTÁRIOS  
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS.**

Conforme requerimento nº: 196/2017 certificamos, para fins de **COMPROVANTE** que em nome de **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** constam débitos Tributários Mobiliários e Imobiliários e/ou fiscais para o contribuinte supra qualificado; dívidas nº: 57.336.170 e nº 39.874.583, conforme processos nº: 3.782/2013 e nº 3.921/2011.

**CNPJ: 06.067.665/0001-07**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

**OBS: Esta certidão não faz efeito para transferência e registro em cartório.**

Uberlândia, 09 de novembro de 2017

Validade da certidão: 08/01/2018

**ALEXANDRE JOSE BEICKER**  
Assistente da Receita Municipal

**GERALDO MAGELA DE SOUZA**  
Diretor de Receitas

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO  
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Fone: (34) 3221-9850 - CEP: 38400-684

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que dou fé que esta fotocópia espelha o original com o seu original.

Uberlândia, 09/11/2017 12:58:14 29694

Em Testemunho

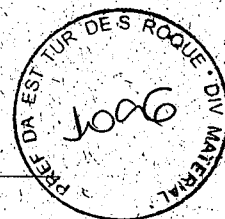
Priscila Lopes Machado

Encl.: 04, 53 Rec.: R\$0,27 I.P.J.: R\$1,49

CTH02764







*"Educação Fiscal: tributo à cidadania".*

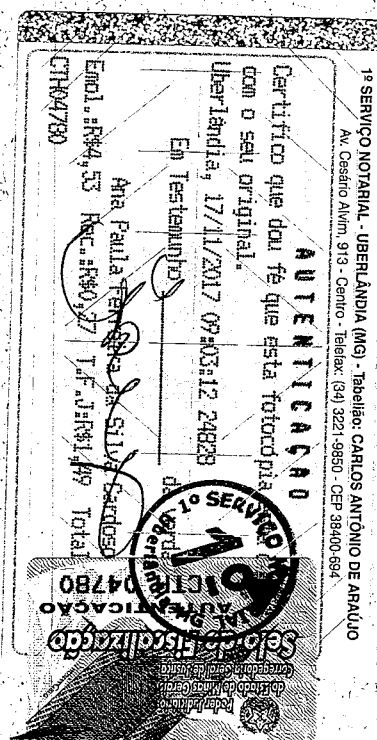
## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **"SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA"** CNPJ 06.067.665/0001-07, localizada à Av. Rondon Pacheco, nº 1364, Bairro Patrimônio, CEP 38.411-045, nesta cidade de Uberlândia-MG, não é inscrita junto ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais pelo fato de que suas atividades (cujo Código e Descrição principais é: 62.02-3-00 - *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*) estão previstas na LISTA DE SERVIÇO conforme a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de Julho de 2003.

Uberlândia, 17 de Novembro de 2017.

*Hélio Barbosa Gondim*  
Coordenador de Área - Masp 272.206-4  
AF/1º Nível Uberlândia.

*"Cidadão invista no social, exija nota fiscal".*







IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06067665/0001-07  
**Razão Social:** SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SONNER INFORMATICA  
**Endereço:** AV RONDON PACHECO 1364 / VIGILATO PEREIRA /  
UBERLANDIA / MG / 38408-343

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2017 a 29/11/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017103105564523742276

Informação obtida em 13/11/2017, às 13:19:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.067.665/0001-07

Certidão nº: 140054676/2017

Expedição: 13/11/2017, às 13:19:01

Validade: 11/05/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.067.665/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

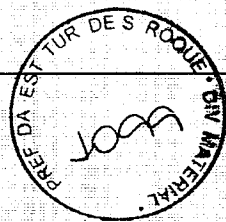
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2017**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA**

Ref.: Pregão Presencial nº. **118/2017**

Sonner Sistemas de Informática Ltda, CNPJ: 06.067.665/0001-07, inscrição estadual isenta, endereço: Av. Dr. Rondon Pacheco, 1.364, bairro Patrimônio, Uberlândia/MG, neste ato representada por Jandson Pereira Tavares, CPF: 425.351.666-15, RG: 127831642 SSP/SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Uberlândia/MG, 16 de novembro de 2017.

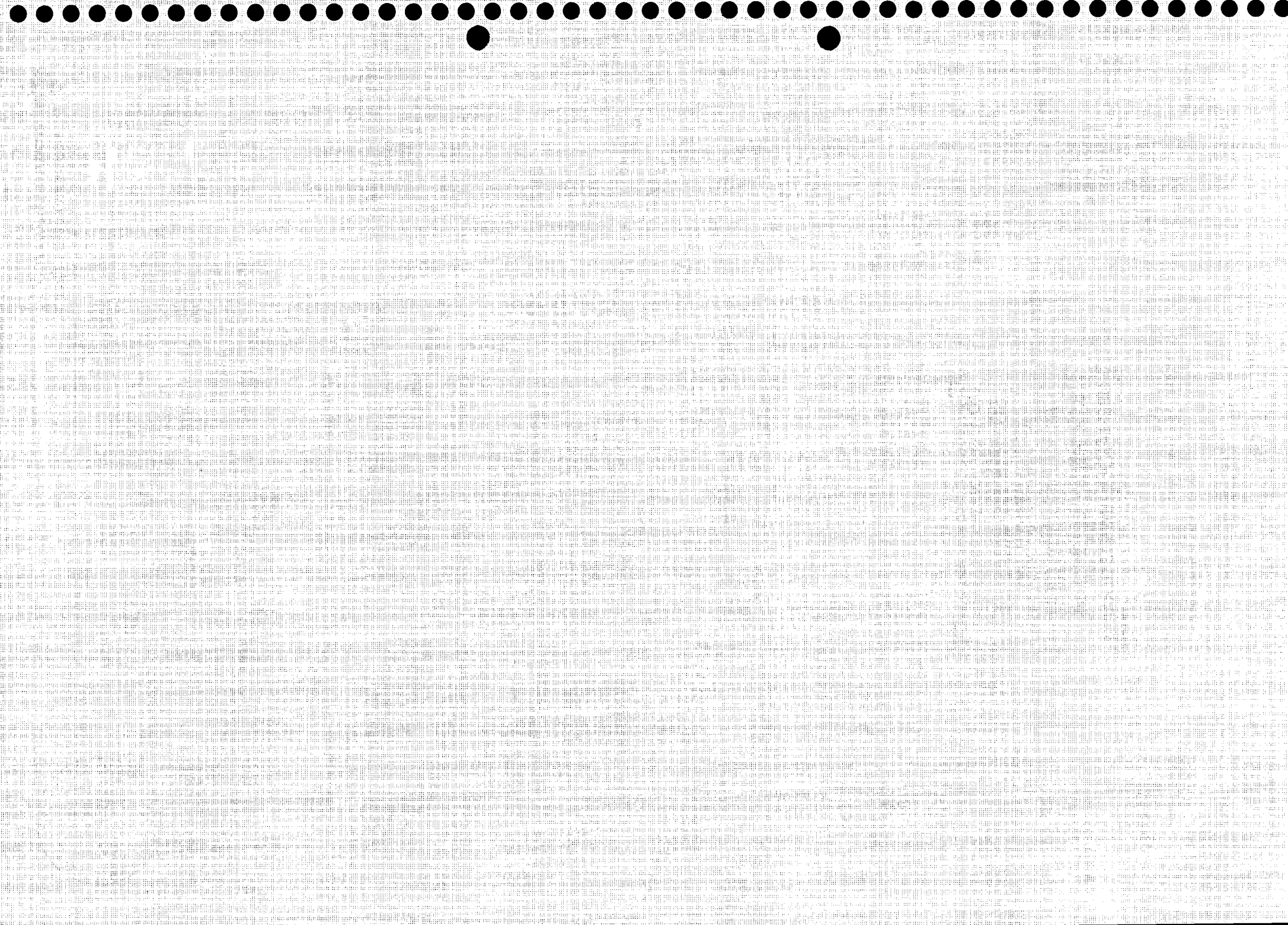
Sonner Sistemas de Informática Ltda

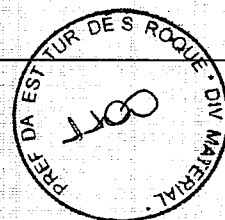
Jandson Pereira Tavares

CPF: 425.351.666-15

RG: 127831642 SSP/SP

**06 067 665/0001-07**  
**SONNER SISTEMAS DE**  
**INFORMÁTICA LTDA**  
**Av. Rondon Pacheco, 1364**  
**B. Patrimônio - CEP 38411-045**  
**UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**





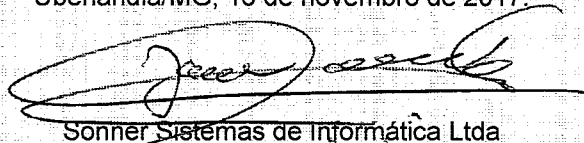
**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2017**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Ref.: Pregão Presencial nº. **118/2017**

Sonner Sistemas de Informática Ltda, CNPJ: 06.067.665/0001-07, inscrição estadual isenta, endereço: Av. Dr. Rondon Pacheco, 1.364, bairro Patrimônio, Uberlândia/MG, neste ato representada por Jandson Pereira Tavares, CPF: 425.351.666-15, RG: 127831642 SSP/SP, DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Uberlândia/MG, 16 de novembro de 2017.



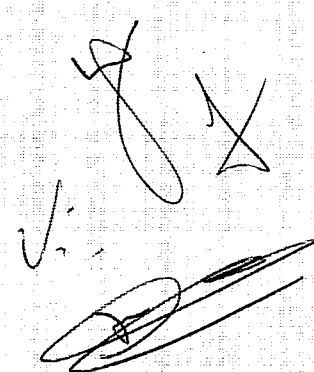
Sonner Sistemas de Informática Ltda

Jandson Pereira Tavares

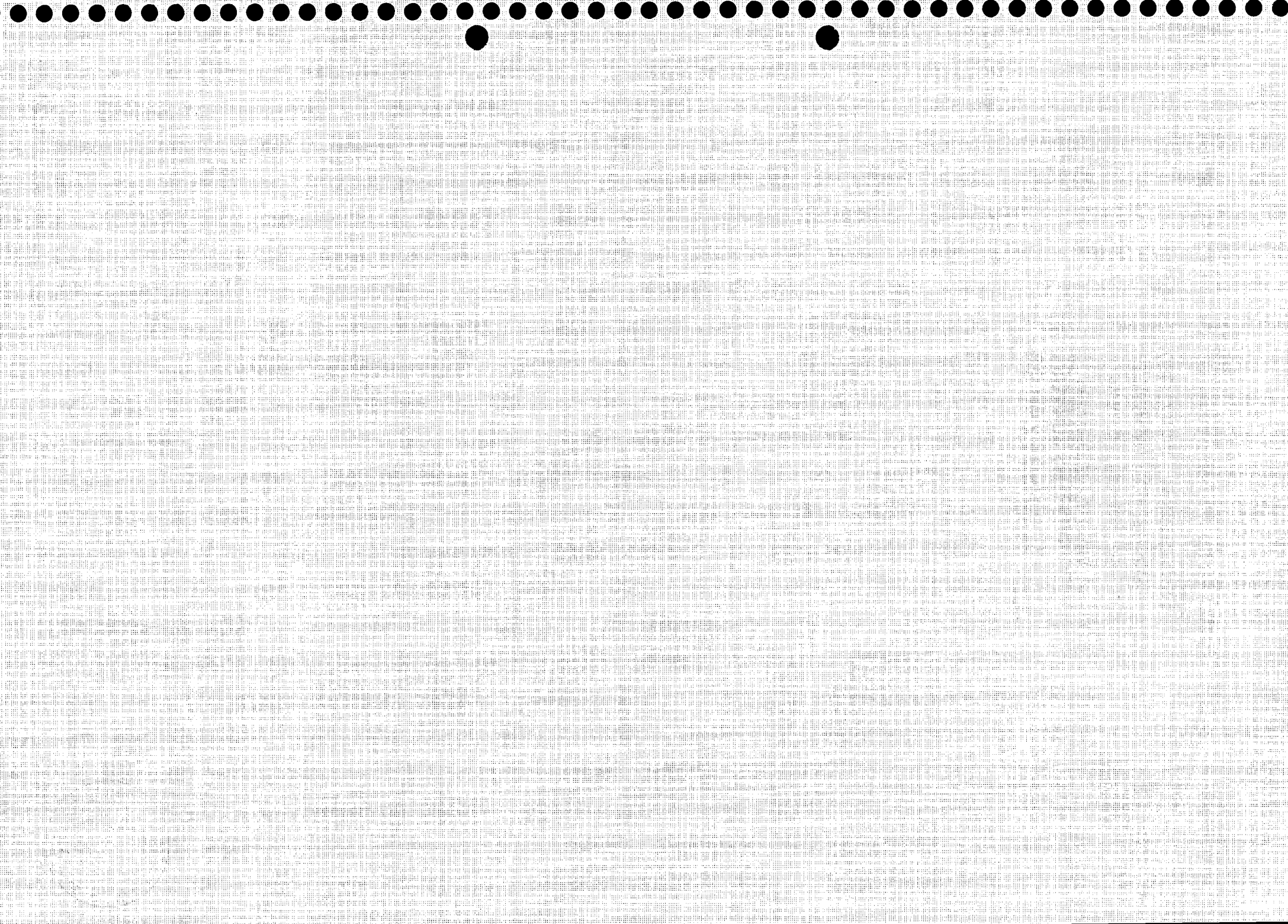
CPF: 425.351.666-15

RG: 127831642 SSP/SP

**06 067 665/0001-07**  
**SONNER SISTEMAS DE**  
**INFORMÁTICA LTDA**  
**Av. Rondon Pacheco, 1364**  
**B. Patrimônio - CEP 38411-045**  
**UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**









# Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresarial limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, n. 971 – loja 24, conjunto II, bairro Santa Mônica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a este Município de acordo com as Normas estabelecidas pelo SICOM - MG.

Os serviços prestados correspondem à conversão de dados pré-existentis: cursos, treinamentos e certificação de usuários e técnicos da Câmara e; concessão de licenças, instalação, implantação e manutenção permanente dos sistemas (módulos) de: 1 – Planejamento de Governo; 2 – Contabilidade Pública e Tesouraria; 3 – Almoxarifado; 4 – Compras e Licitação; 5 – Patrimônio; 6 – Folha de Pagamento; 7 – Protocolo; 8 – Mala direta (cadastro de pessoas); 9 – Controle de veículos; 10 – Cadastro de Leis; 11 – Documentos; 12 – Processo Legislativo.

Atestamos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Coromandel, 13 de Dezembro de 2016.

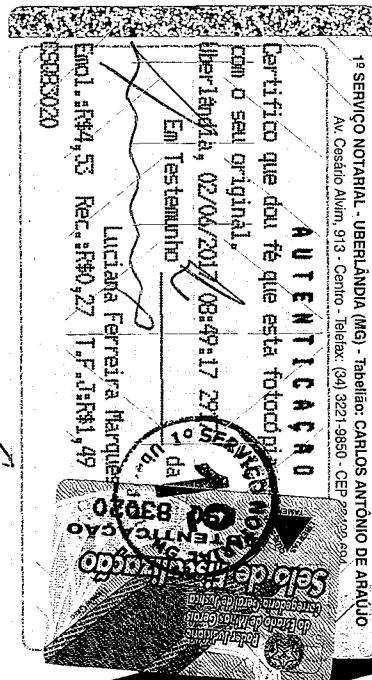
  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL – MG

CNPJ: 21.289.590/0001-94

Lucimeire Justino Borges

Contadora – CPF: 564.54.226-15

**Lucimeire Justino Borges**  
CPF 564.54.226-15  
CRC-MG 048.696-06  
Câmara Municipal de Coromandel





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresária limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Rondon Pacheco, n. 1.364, bairro Vigilato Pereira, cep: 38408-343 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a esta Prefeitura desde 27/12/2012, até o presente momento, podendo o contrato ser prorrogado nos limites estabelecidos pela Lei de Licitações.

Os serviços prestados correspondem à: conversão de dados pré-existentis; cursos, treinamentos e certificação de usuários e técnicos da Prefeitura; concessão de licenças de uso dos sistemas, instalação dos sistemas e manutenção permanente dos sistemas (módulos) de:

Orçamento Público; Contabilidade Pública e Tesouraria; Compras de Materiais e Serviços; Licitações; Gerenciamento de Estoques; Patrimônio Público; Controle de Veículos; Gerenciamento de Obras; Protocolo e Despacho; Recursos Humanos; Arrecadação de Tributos; Documentos; Cadastro de Pessoas; Controle de Saúde; Atendimento ao Público; Nota Fiscal Eletrônica; Portal da Transparência; Escolas Municipais; Contratos e Convênios; Biblioteca; Legislação; Ação Social;

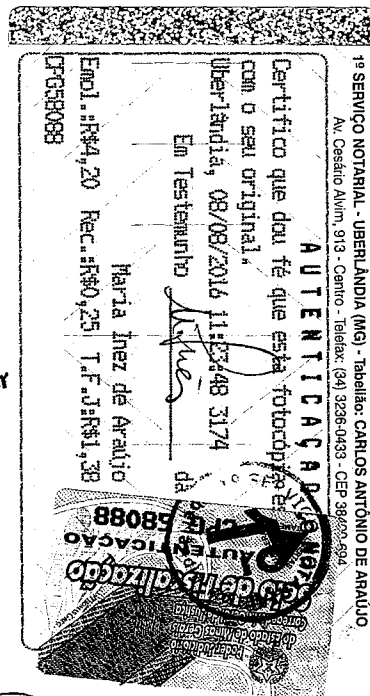
Atestamos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

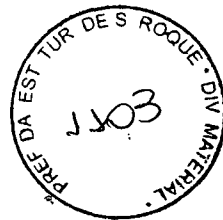
Santa Vitória/MG, 02 de agosto de 2016.

18.457.226/0001-81  
MUNICÍPIO DE SANTA  
VITÓRIA  
Av. Reinaldo Franco da Moraes, nº 1455  
Centro - CEP: 38320-000  
SANTA VITÓRIA - MINAS GERAIS

Ésio Paranaíba Júnior  
CPF: 647.036.496-91  
Secretário Municipal de Fazenda  
Santa Vitória/MG  
CNPJ: 18.457.226/0001-81







# *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresária limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Rondon Pacheco, nº 1.364, bairro Vigilato Pereira, CEP: 38408-343 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a esta Casa Legislativa desde 03/04/2014, até o presente momento, podendo o contrato ser prorrogado nos limites estabelecidos pela Lei de Licitações.

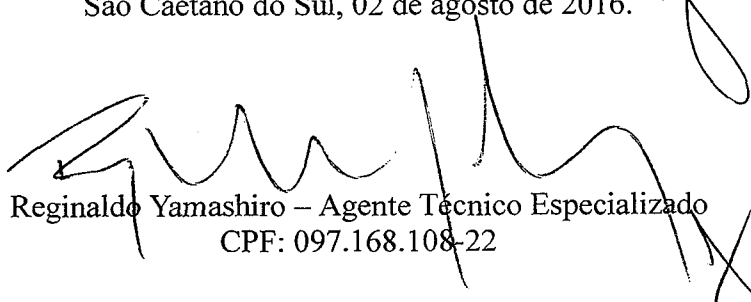
Os serviços prestados correspondem à: conversão de dados preexistentes; cursos, treinamentos e certificação de usuários e técnicos da Câmara; concessão de licenças de uso dos sistemas, instalação dos sistemas e manutenção permanente dos sistemas (módulos) de:

1- Gestão e Controle de Ambiente; 2- Planejamento de Governo (Orçamento Público); 3- Contabilidade Pública e Tesouraria; 4- Compras de Materiais e Serviços; 5- Controle de Licitações; 6- Almoxarifado; 7- Patrimônio Público; 8- Controle de veículos (frota); 9- Protocolo; 10- Recursos Humanos; 11- Documentos Municipais; 12- Convênios e Contratos Públicos; 13- Processo Legislativo; 14- Sistema Central de Prestação de Contas, 15- Cadastro de Leis Municipais; 16- Portal do Cidadão; 17- Gestão de Gabinetes.

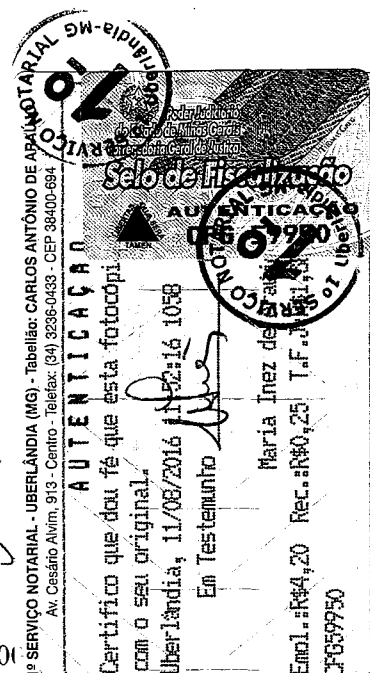
Atestamos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2016.

  
Reginaldo Yamashiro – Agente Técnico Especializado  
CPF: 097.168.108-22

Câmara Municipal de São Caetano do Sul - SP  
CNPJ: 48.568.372/0001-45  
Av. Goiás, 600 – Centro – São Caetano do Sul – SP – CEP: 09521-301







# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, sociedade empresária limitada com matriz estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Rondon Pacheco, 1.364, bairro Vigilato Pereira, cep: 38408-343, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.067.665/0001-07, fornece soluções integradas para projetos de tecnologia da informação a este Município, conforme contrato de 31/01/2014 até o presente momento, podendo ser prorrogado nos limites da Lei, com aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços:

Os serviços prestados correspondem à realização de diagnóstico, instalação e configuração do ambiente; conversão e migração de dados pré-existentes; cursos, treinamentos e certificação de usuários e técnicos da Prefeitura e; concessão de licenças de uso dos sistemas, instalação, dos sistemas e manutenção permanente dos sistemas dos módulos:

1 – Gestão e Controle de Ambiente; 2 – Orçamento Público; 3 – Contabilidade Pública e Tesouraria; 4 – Compras de Materiais e Serviços; 5 – Controle de Licitações; 6 – Gerenciamento de Estoques; 7 – Patrimônio Público; 8 – Controle de Veículos; 9 – Gerenciamento de Obras; 10 – Protocolo e Despacho; 11 – Pessoal; 12 – Arrecadação de Tributos; 13 – Legislação; 14 – Documentos; 15 – Cadastro de Pessoas; 16 – Controle de Saúde; 17 – Escolas Municipais; 18 – Convênios e Contratos; 19 – Biblioteca; 20 – Cemitério; 21 – Atendimentos; 22 – Terminal de Caixa; 23 – Execução Judicial; 24 – Informações Gerenciais; 25 – Nota Fiscal Eletrônica.

Atestamos ainda, que tais serviços foram e estão sendo executados de maneira bastante satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

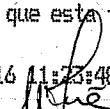
Vargem Grande Paulista/SP, 03 de agosto de 2016.

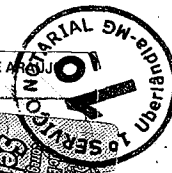
  
Edicarlos R. Condomitti  
Diretor Proc. Dados e Téc.  
Da Informação

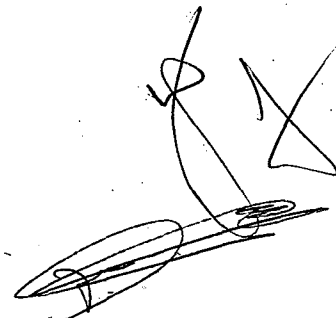
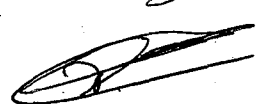
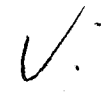
**PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**CNPJ: 51455087000122**

**EDICARLOS ROCHA CONDOMITTI**  
**DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TEC DE INFORMA**

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabellão: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO  
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que dou fé que esta fotocópia  
com o seu original.  
Uberlândia, 08/08/2016 11:23:48 3174  
Em Testemunho  d.  
Maria Inez de Araújo  
Enol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,38  
CPG58096

  
**Selo de Autenticação**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**CPG 58096**





**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**



**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** \_\_\_\_\_/2017 – Pregão Presencial nº 118/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para locação de sistema integrado de gestão da administração do poder executivo do Município da Estância Turística de São Roque – SP, compreendendo instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva e corretiva, implantação, customização e manutenção de software com suporte técnico e treinamento.

**ADVOGADO (S):** (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Jandson Pereira Tavares

E-mail institucional: jandson@sonner.com.br

E-mail pessoal: jandson@sonner.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**06 067 665/0001-07**

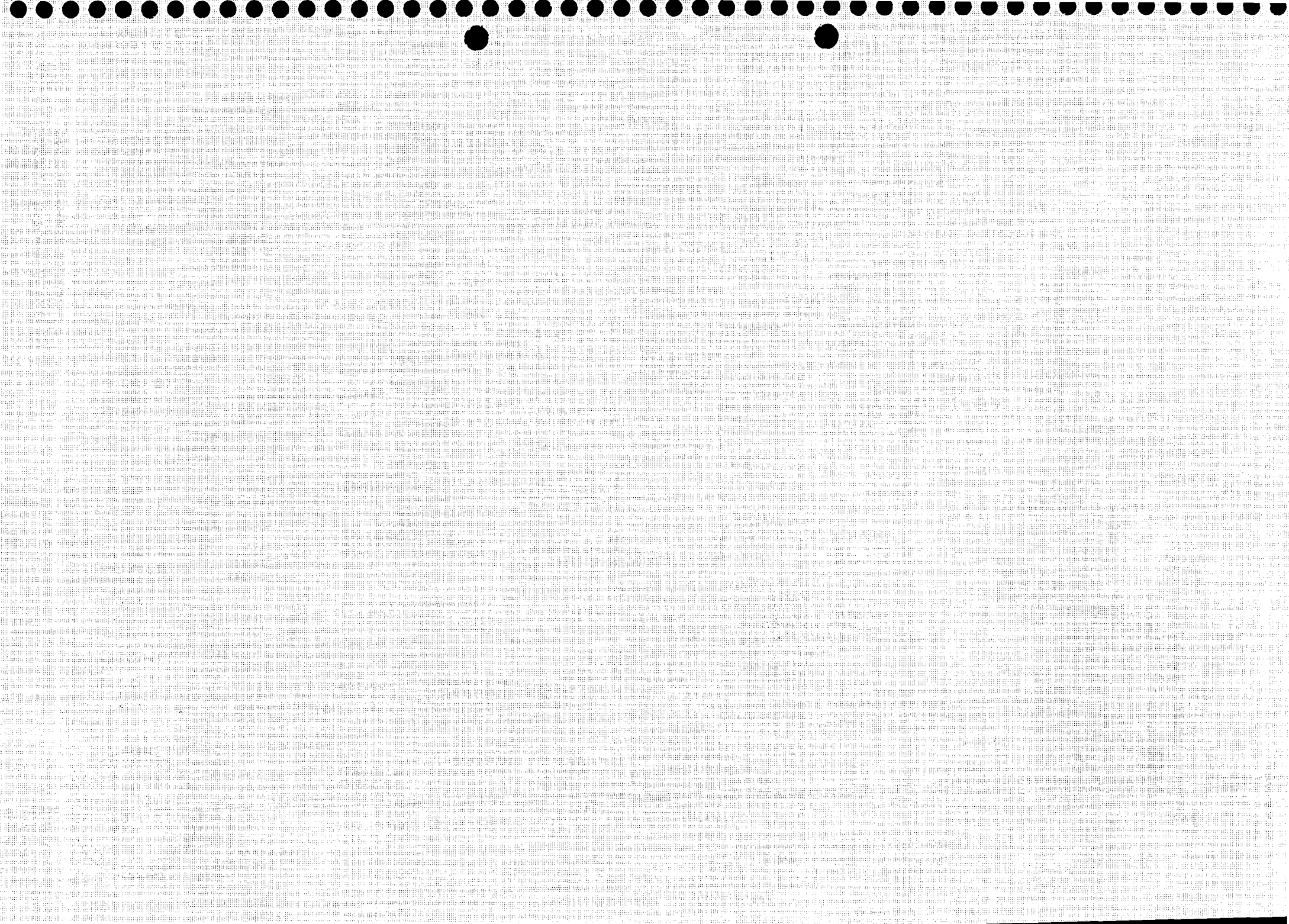
**SONNER SISTEMAS DE  
INFORMÁTICA LTDA**

**Av. Rondon Pacheco, 1364**

**B. Patrimônio - CEP 38411-045**

**UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS**







# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

## CERTIDÃO DE VISTORIA

Certificamos que a empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07 nesta data, vistoriou o local onde serão executados os serviços, objeto do Edital do pregão presencial 118, no Município de São Roque – em conformidade com a especificação técnica e demais especificações anexas ao edital.

São Roque, 14 de novembro de 2017.

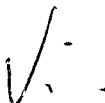
Responsável pela Empresa:

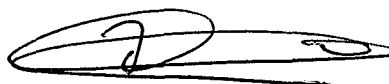
  
Fábio Ferrelira da Silveira  
RG: 32.589.573-9

Responsável pela Prefeitura:

  
Isaias Gomes dos Santos  
Diretor do Departamento de Informática  
RG: 45.127.633-4

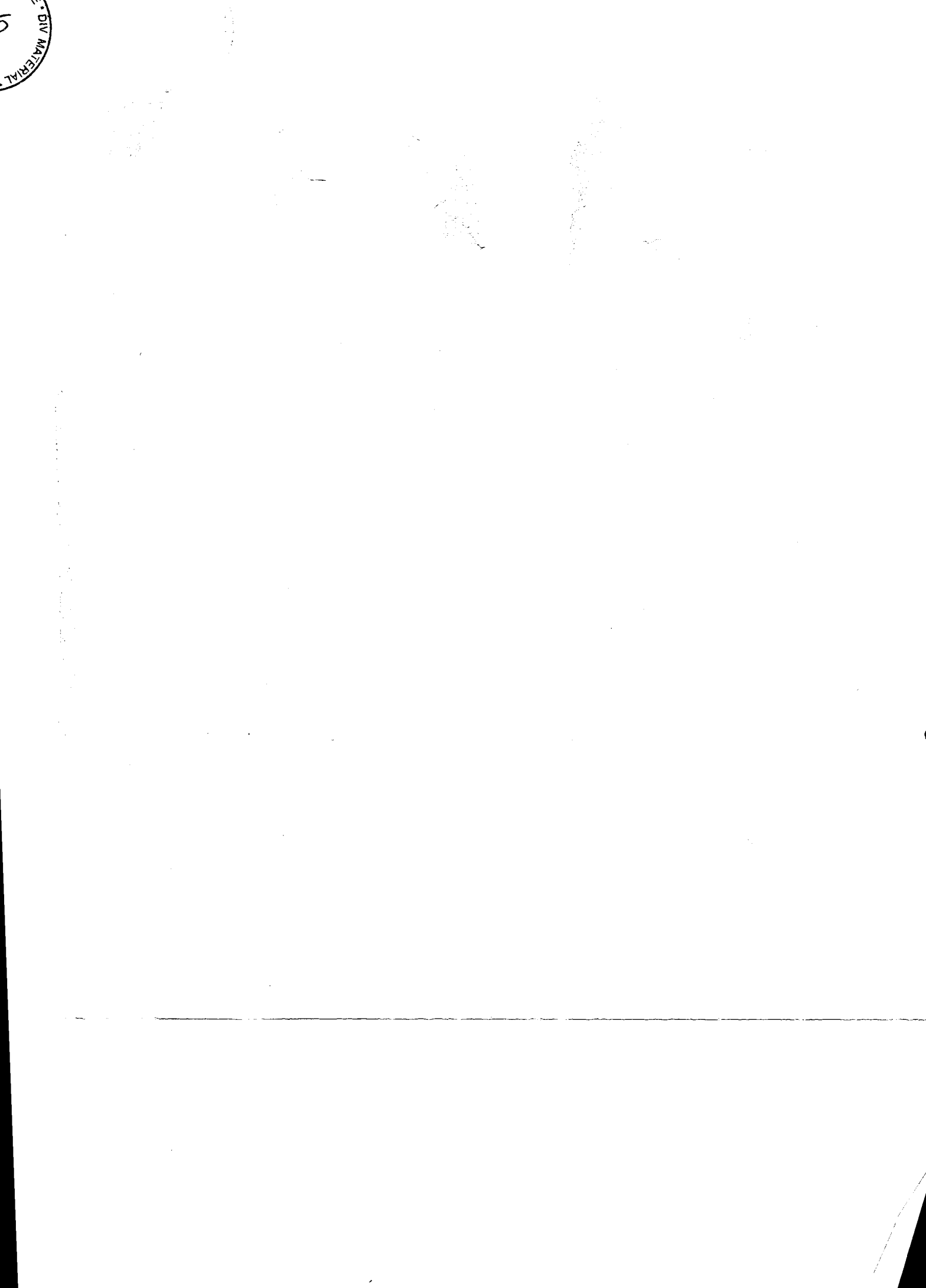








"São Roque – a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"





**Sonner Informática**  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TUR DE S ROQI

06 067 665/0001-07

SONNER SISTEMAS DE  
INFORMÁTICA LTDA

Av. Rondon Pacheco, 1364

B. Patrimônio - CEP 38411-045

UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

